



## ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO/SP

No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, às 17h50minutos (dezessete horas e cinquenta minutos), reuniram-se na sala do Centro Interativo Municipal, situada à Avenida Dr. Vinicius Gagliardi, altura do número 1.180, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cerquillo/SP, para a 3ª (terceira) reunião, sendo essa extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Cerquillo/SP, no Ano Letivo de 2023. A Presidente Srª Roseli, inicialmente agradeceu a presença de todos e entregou aos presentes a pauta do dia: 1º) Formação dia 16/05/2023, com o Presidente Estadual do Cae, sobre Gestão do Cae; 2º) pontuar Ata do dia 04/04/2023; 3º Devolutiva da Secretaria sobre os pães; 4º) ofício referente ao questionamento dos pães; 5º) Ilegitimidade nas eleições dos Conselheiros; 5º) Encerramento.

**1º Tópico:** A formação foi passada para a presidente de que o Presidente Estadual do Cae, Marcelo Colonato estará fazendo uma formação com os conselheiros no dia 16/05/2023, numa terça-feira, das 9h às 16h; diante dessa informação, foi levantado a questão entre os conselheiros presentes: por que não ser no sábado como conversa entre o Sr. Marcelo e Sr. Roseli? Informação que a mesma passou nesse momento da reunião, de ter tido essa conversa com o mesmo, onde ela foi buscar da possibilidade de uma formação para esse conselho vigente. Ficando de comum acordo entre os conselheiros presentes, de levar ao conhecimento do Sr. Antônio, o interesse do conselho em que essa formação seja de sábado. **2º Tópico:** Foi solicitado pela Sr. Roseli a leitura da Ata de reunião do dia 04/04/2023, antecipadamente pelos conselheiros, para pontuar se haveria necessidade de retificação, que não esteja de acordo com o ocorrido na reunião anterior. Foi pontuado que não houve visita na escola Davina Morera. **3º Tópico:** Devolutiva da secretaria sobre os pães: a Sr Presidente colocou o seguinte – que foi chamada através de ligação telefônica, no dia 24/04/2023, para uma reunião na secretaria para alinhar alguns pontos pendentes do Cae, as 15h, quando a mesma no local marcado se encontrou com a secretária da Secretaria de Educação Sr. Heven, a qual também faz parte do CAE como Conselheira, representante do Poder



Prefeitura Municipal de Cerquillo  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
E-mail: [conselhodealimentacao@cerquillo.sp.gov.br](mailto:conselhodealimentacao@cerquillo.sp.gov.br)  
Site: [www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cae.htm](http://www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cae.htm)



Executivo, com a Supervisora Rosana, essa é a intermediária do Cae, com a Secretaria de Educação e com o Secretário da Educação Sr. Antônio. O Senhor Antônio passou a seguinte informação: 1) direito de imagens, que fotos tiradas e publicadas sofrem processos judiciais, portanto as fotos colocadas no grupo do CAE, se enviadas a outros, podem receber processos judiciais; 2) de que a Padaria Municipal está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação a pouco tempo, e que a mesma está fazendo investimentos na padaria conforme necessário e dentro dos recursos disponíveis; que lá estão 4 funcionários: 1 padeiro, 1 padeiro auxiliar, 1 estagiário e 1 para limpeza; 3) que o Conselho de Alimentação Escolar não tem direito de fazer visita na Padaria Municipal, pois como a Padaria é Municipal, não faz parte da responsabilidade desse Conselho. A Sr. Roseli como resposta as pontuações colocadas, pontuou que: foram recebidas as fotos em nosso grupo como uma denúncia a correr por um grupo de whats de nossa cidade Cerquillo, questionando a data de validade e meios de transporte indevido, assim o Cae viu-se no direito de fiscalizar, as informações recebidas e que está sendo feito um ofício para as autoridades competentes a responderem; O Sr Antonio retirou-se, pois tinha compromissos a cumprir. Assim com as senhoras presentes, foi levantado as questões: a) sobre não estar adequado o quadro dos Conselheiros junto ao Ministério Público; b) a ilegitimidade do na eleição dos 2 últimos eleitos, pois os mesmos são Pais de Alunos, o que é era para ser 1 representante de Pais de Alunos e 1 Sociedade Civil, como também em todas as demais eleições realizadas dando posse dos membros desse conselho, pois não encontram os documentos que legitime tais posses; c) o horário da reunião, a possibilidade de mudança da mesma; d) que Suplente não tem direito a voz no Conselho. Em resposta as questões levantadas pelas Srs. Heven e Rosana, a Sr Roseli disse estar comunicando a Secretaria de Educação, o trabalho dessa adequação, desde o final do ano de 2022, que é executado pela Secretaria de Educação, desde que está como conselheira, desse vigente Conselho, que todo o trabalho está atrasado desde as denúncias em relação a alimentação do Município de Cerquillo se espalharem pelas mídias sociais, nos meados do ano 2022. Que a partir disso só houve desistência dos membros do Conselho, permanecendo somente a Sr. Roseli. Quanto a ilegitimidade da última eleição, a mesma disse saber que dentro da lei, tem como legalizar, mas



que no momento não se recordava em qual ponto se sustentar e que iria encontrar, para legalizar e legitimar os 2 Conselheiros, os quais foram empossados diante de toda assembleia convidada, haja registrado, o não manifestar o querer participar do Conselho pelos que ali estavam presentes, a não ser pelos dois indicados na assembleia. Sobre todas as eleições passadas, todos os documentos ficaram com as intermediarias do Cae, pois do período de 2021 a 2023, houve a troca de intermediarias. Quando integrada a esse conselho a função era da Sr. Maria Tadeu, depois sendo a Sr. Marisa Pilon, função essa da Sr. Rosana atualmente e que documento algum ficou em mãos da Sr. Roseli, a mesma afirmou que tudo foi feito como instruída pelas intermediarias no momento de suas posses. Quanto ao horário da reunião a mesma disse que foi pelos Conselheiros escolhido e que não iria propor isso aos mesmos, pois vem conseguindo um Conselho atuante e não pretende mudar esse ganho. Em relação a não dar voz aos suplentes, disse ver como fazer isso, entende que as reuniões ficam longas, a mesma disse ter respondido que também não vê problema em estender o tempo da reunião, mas fará o que puder. Relatado o ocorrido na reunião da Secretaria de Educação, a Sr<sup>a</sup>. Roseli pontuou o seguinte: a) procurou o Sr. Marcelo Colonato, levantando todas essas questões acima citadas e recebeu as seguintes orientações – a) quanto as imagens recebidas a Sr. Roseli deixe todos cientes, de que quando compartilhadas no grupo de whats do Conselho imagens com alguma denúncia, nele permanecerá, em momento algum será enviado a outros; muito cuidado com as palavras colocadas no grupo. Enfatizando que está correto as colocações do Sr. Antônio, Secretário da Educação; b) toda e qualquer Empresa que produz e repassa alimentos destinados à Educação do Município de Cerquillo, esse Conselho de Alimentação Escolar, tem a responsabilidade de fiscalizar; c) portando a Padaria Municipal de Cerquillo faz parte da responsabilidade do Conselho de Alimentação Escolar. Quanto as questões levantadas pelas Srs. Heven e Rosana: a) que toda formação do Conselho cabe ao Cae, levar ao Poder Executivo, a sua necessidade, esse envia os ofícios ao destinatário solicitado, após a eleição realizada, esse leva de volta os resultados ao Poder Executivo, os documentos necessários para que seja firmado pelo Prefeito Municipal, a qual a Sr<sup>a</sup>. Rosana Citroni, é a pessoa nomeada a fazer essa intermediação. Se houve algum erro, como no caso



questionado das eleições passadas, procurar dentro da lei, alguma maneira de realizar o correto. Informou o seguinte orientando-a, se houver uma indicação de entidade dos conselheiros citado no caso, já está correto, havendo uma assembleia entre conselheiros para dar posse a esses e que nada fique sem ser registrado em ATA. Quanto a documentação o Sr. Colonato disse ter que ficar com o Conselho, pois o Conselho é que irá responder por irregularidades e não o Poder Executivo; b) comunicou ao Conselho, reafirmando o que disse as Srs. Rosana e Heven, sobre não mudar o horário da reunião, a não ser que seja solicitado pelo Conselho. c) sobre suplente não ter voz, procurou no regimento e em troca com o Sr. Colonato, comprova-se que Suplente não tem direito a voto, mas em colocar sua voz dentro de questões pertinentes ao Cae, esse tem direito total. **4º Tópico:** a Sr Roseli leu o Ofício feito pela Sr. Adriana, conselheira representante da Sociedade Civil, destinado ao Sr. Prefeito José Roberto Pilon e Sr. Secretário de Finanças e Diretoria de Compras, e após leitura, discussão foi aberta, viu-se a necessidade de apenas uma correção, de que não é: Padaria da Cozinha Piloto e sim Padaria Municipal, ficando de ser passado a relatora do ofício, a ser alterado; e que de restante está tudo correto os questionamentos a serem realizados. Nesse momento teve voz a conselheira a Sr<sup>a</sup>. Arlete, onde propôs que seja pensado nos pontos: a) de que a vigilância sanitária seja comunicada sobre os pães não terem data de validade; b) como ter um controle de fluxo, de entrada e saída das peruas com os pães da Padaria Municipal e da Empresa contratada para esse fim; c) qual é o limite de quantidade de produção dos pães, pela Padaria Municipal; d) o custo e benefício, no feito do número de pães pela Padaria Municipal é preciso uma atenção minuciosa; d) aproveitou o momento fazendo uma colocação sobre o suco distribuído na escola onde trabalha, questionando a sua coloração. O Sr. Flavio disse que se a vigilância for fazer seu serviço, as crianças ficam sem merenda diante desses pães sem número de lote e sem validade; a Sra Rosana falou que já foi providenciado uma seladora e que está providenciando uma máquina datadora para a Padaria Municipal, adequando desse modo, os lotes de validade dos pães; os conselheiros presentes ficaram com questionamentos sobre a fala de não ser uma atitude correta a visita a Padaria Municipal. **4º Tópico:** questionamento levantado – a Sr. Roseli solicitou para os dois Conselheiros, a possibilidade de algum deles conseguirem



Prefeitura Municipal de Cerquillo  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
E-mail: [conselhodealimentacao@cerquillo.sp.gov.br](mailto:conselhodealimentacao@cerquillo.sp.gov.br)  
Site: [www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cae.htm](http://www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cae.htm)



uma Entidade Civil para a indicação dos mesmos ao Conselho para legitima-los corretamente, já que os dois estão como Pais de Alunos, um conseguindo a indicação da Sociedade Civil, ficará legitimado a sua eleição. A Sr. Rosilene disse ver com o seu Pastor da igreja que frequenta a possibilidade de conseguir, como o Sr Flavio também afirmou procurar sua indicação. Sem nada mais a dizer, finalizaram-se os posicionamentos dos conselheiros do CAE em relação às visitas. Encerrou-se a reunião, com agradecimentos pela presença de todos. Nada mais havendo a lavrar, vai a presente ata, assinada por mim: Roberta Aparecida Morandim, e por todos os demais presentes em folha anexa a esse documento.